



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1853 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação

CPL

**Termo de Autorização de Dispensa nº 06041101/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para prestação de plotagem de projetos (M2), no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a plotagem de projetos (M2) especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **MMS COPIADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.060.544/0001-30, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.*

Pau dos Ferros/RN, 11 de maio de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **MMS COPIADORA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.060.544/0001-30, no valor total Estimado de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), referente à contratação de empresa para prestação de plotagem de projetos (M2), no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 11 de maio de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de plotagem de projetos (M2), conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: **MMS COPIADORA LTDA - ME**

CNPJ N° 08.060.544/0001-30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 11 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação
Concorrência nº 30001/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09horas00minutos do dia 15 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 30001/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do município de Pau dos Ferros/RN, com o fornecimento de máquinas, equipamentos e coletores, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de Maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 110501/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

CNPJ (MF) Nº 12.995.411/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital

VALOR TOTAL: R\$ 16.507,90 (dezesseis mil e quinhentos e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 584 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.43 . 0 . 339030 - Material de Consumo
607 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 16.507,90 (dezesseis mil e quinhentos e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 11/05/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F A NUNES GONDIM - ME12.995.411/0001-43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de Convocação nº 003/2017
Concurso Público**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/19/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** os relacionados abaixo a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
5º	ANTONIO ROMILLA FILGUEIRA BRASIL	1203027

CARGO: FARMACÊUTICO

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
2º	ROSA ANGÉLICA SILVEIRA REBOUÇAS BARBOSA	1301073

Pau dos Ferros/RN, 11 de maio de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br